

LEI Nº 539/2008

EMENTA: Denomina de **Rua José Valdomiro de Oliveira** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, fundamentado pelos artigos 40 (caput) e 61, IV da Lei Orgânica Municipal. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei.

Art. 1º - Ficam denominado de **Rua José Valdomiro de Oliveira**, o perímetro da Rua Projetada iniciando no imóvel do Sr. Deoclécio Correia da Silva e terminando na residência de propriedade do Sr. José Ivanildo Barros Paulino, por trás do Estádio Edyr Lindon Carlos Gomes, no Loteamento Gutiúba III, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros à partir de 1º de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Edson de Moraes Pinho, em 23 de março de 2008.


JOSE VIDAL DE MORAES
-Prefeito-